

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 02 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

SÚMULA: Aprova a celebração do Termo de Colaboração entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Azul/PR e a Prefeitura Municipal de Rio Azul/PR, através do Plano de Trabalho apresentado para o período de 2024 a 2025 de recursos advindos do Fundo Municipal e aprova o Plano de Trabalho para o ano de 2024 de recursos procedentes do Ministério do Desenvolvimento Social de repasse referente ao Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - DE RIO AZUL/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 555/2010 e, considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada na data de 24 de janeiro a Ata nº 326 e o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8742/1993, bem como artigo 204, inciso II da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a celebração do Termo de Colaboração entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Azul/PR e a Prefeitura Municipal de Rio Azul/PR, através do Plano de Trabalho apresentado para o período de março de 2024 a fevereiro de 2025 de recursos advindos do Fundo Municipal, no valor de R\$ 313.184,88 (Trezentos e treze reais mil e cento e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Art.2º Aprovar a celebração do Termo de Colaboração através do Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Azul-PR para o ano de 2024 de recursos advindos do Fundo Municipal procedente do Ministério do Desenvolvimento Social, repasse referente ao Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade, no valor de R\$ 6.035,95 (seis mil e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), assim sendo o valor total dos repasses serão de R\$ 319.220,83 (trezentos e dezenove mil, duzentos e vinte reais e oitenta e três centavos).

Art.3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS. Rio Azul, 24 de janeiro de 2024.

Publique-se.

CLAUDIA PELECK GONÇALVES

Vice-Presidente do CMAS de Rio Azul/PR
Gestão 2023-2025

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:F626451D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/01/2024. Edição 2948
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>